



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 224 de 21 de Junho de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.375, DE 01 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 628,09 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 628,09 (seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal
Civil.....628,09

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 628,09

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....628,09

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 628,09

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.377, DE 06 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 3.135,71 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.135,71 (três mil cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339030 - Material de
Consumo.....3.135,71

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 3.135,71

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.135,71

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 3.135,71

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 06 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.378, DE 06 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 3.666,21 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.666,21 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.....2.649,69

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.016,52

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 3.666,21

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.666,21

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 3.666,21

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 06 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.383, DE 07 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 226,72 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 226,72 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339033 - Passagens e Despesas com Locomoção.....226,72

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 226,72

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....226,72

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 226,72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 07 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.386, DE 10 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 1.004,08 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.004,08 (hum mil e quatro reais e oito centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339014 - Diárias - Pessoal

Civil.....1.004,08

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.004,08

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....1.004,08

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.004,08

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.387, DE 10 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 49.999,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº

2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 49.999,28 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Hidrometração

17.512.0028.5.004-449051 - Obras e
Instalações.....49.999,28

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 49.999,28

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....49.999,28

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 49.999,28

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.388, DE 10 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 18.167,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 18.167,00 (dezoito mil cento e sessenta e sete reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....18.167,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 18.167,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....18.167,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 18.167,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.390, DE 10 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 1.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339014 - Diárias - Pessoal

Civil.....1.500,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.500,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.391, DE 13 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 2.942,58 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 2.942,58 (dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.942,58

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.942,58

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339030 - Material de
Consumo.....2.942,58

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 2.942,58

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 13 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.395, DE 14 DE JUNHO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 841,03 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 841,03 (oitocentos e quarenta e um reais e três centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....841,03

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 841,03

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....841,03

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 841,03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 14 de junho de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial Nº 083/2016

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna publico Pregão presencial Nº 083/2016, exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de fertilizantes químicos para atender ao programa de incentivo ao aumento da produção agrícola, neste Município. **Abertura: 01/07/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 20 de junho de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2016

PORTARIA Nº 05, DE AGOSTO DE 2014

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Bom Jesus, nº18, Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à designação no dia **(23/06/2016)** munidos com documentação exigida para a função pleiteada, e posteriormente será encaminhado para o exame admissional.

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à designação de vagas munidos de documentos pessoais e documentos de escolaridade originais e Xerox para o cargo pleiteado. **a)** carteira de identidade; **b)** CPF; **c)** PIS/PASEP (número e data); **d)** título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE - Tribunal Regional Eleitoral); **e)** certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); **f)** certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; **g)** certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, sendo o caso; **h)** comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); **i)** 2 (duas) fotos 3x4; **j)** Carteira de Trabalho; **k)** Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14); **l)** Cartão de Vacinação (Filhos menores de 5 anos).

A NÃO COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA NO ATO DA DESIGNAÇÃO IMPLICA NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

Local da Designação: Secretaria Adjunta de Tempo Integral-Rua Bom Jesus, nº 18-

Centro.

CARGO	VAGAS	Data	Horário
Monitor de Música	01	23/06	9h00

Secretaria de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

CONTRATO Nº 168/2016 CONTRATADO (A): TELICOM CONSULTORIA TÉCNICA S/A LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços para elaboração de projeto técnico para implantação de estação digital da TV Cidadania no município de Mariana, de acordo com a Nota Técnica 7548/2016/SEI-MC. **VALOR:** R\$ 5.100,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **DATA:** 13/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 545. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edvaldo Santos de Andrade - SEGOV.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 300/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 08/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 301/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 08/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 313/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 08/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 316/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 08/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 317/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 08/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 318/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 08/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 319/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 08/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 320/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 08/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 321/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 08/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 322/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 08/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Helberth Luis Ferreira dos Reis - Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 162/2015 LOCADOR (A): FLAVIA REGINA GONÇALVES VIANA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413 339036 1148 Ficha 163 **DATA:** 09/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 140/2016 CONTRATADO (A): OMEGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da "Banda Elyon", no dia 24 de abril do corrente, durante realização do *Encontro Regional dos Evangélicos de Mariana - EREM/2016*. **VALOR:** R\$ 7.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 20/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 672. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - SECTUDE.

3º33 3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 337/2014 CONTRATADO (A): DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARIANENSE LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2016 **DATA:** 13/06/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Saúde.

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 304/2014 CONTRATADO (A): PSC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE CANIL LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.305.0024.2.440 339039 1150 Ficha 232. **DATA:** 09/06/2016 **VINCULAÇÃO:** ARP 194/2013 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações. Danilo Brito das Dores - Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 175/2016 CONTRATADO (A): OMEGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da “*Banda ACIDELIC*” na sede do município e distritos, em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 9.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2016 **DATA:** 14/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 672. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - SECTUDE.

CONTRATO Nº 176/2016 LOCADOR (A): MARIA APARECIDA CRISOSTOMO MARCELINO **OBJETO:** Locação do 1º pavimento do imóvel localizado nesta Cidade na Rua São Vicente de Paula, nº 81, bairro Vila Aparecida, destinado à instalação do SAMU. **VALOR:** R\$ 12.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 15/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.416-339036 1255 ficha 787. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 170/2016 CONTRATADO (A): SEGTECH TECNOLOGIA LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para implantação de sistema de proteção a descargas atmosféricas (SPDA) nas torres de repetição de sinal de frequência 900 MHZ, localizadas nos distritos do Município. **VALOR:** R\$ 134.899,20 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **DATA:** 13/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421-449051 1100 ficha 785. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Enio Eduardo Pontes Pereira - SEMADE.

2º TERMO ADITIVO CONVENIO Nº 072/2013 PARTES: Município de Mariana e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Departamento Regional de Minas Gerais - SESIMINAS **OBJETO:** Repasse ao SESIMINAS a importância destinada à manutenção e funcionamento do SESI/Mariana no exercício de 2014. **DATA:** 29/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151 335041 1100 ficha 667 **VALOR:** R\$ 30.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 2.779/2013. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013, PRC 058/2013. **CONTRATADA:** PRINTEC TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 (doze) meses com data de vigência em 31/07/2017 bem como **ADITIVO** de 25% do valor inicial do contrato atualizado com acréscimo de 2.500 cópias na franquia mensal, mantendo-se o valor das copias excedentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0301.17.122.0026.6 007. 339039 Ficha: 015. **DATA:** 13/06/2016. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE /Mariana- MG.